

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 032/2018

Processo Administrativo 157/2018

RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Ordenador de Despesa, ratifica o processo de Dispensa n º 032/2018, o qual tem por objeto a aquisição de medicamentos de uso contínuo para atender os pacientes que se enquadram no grupo prioritário do SUS, da empresa E. ZARPELLON & CIA LTDA ME , CNPJ - 20.747.289/0001-14, no valor total de R\$ 18.461,44 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e um reais, quarenta e quatro centavos), com base no Art. 24, inciso IV e V, art. 24 da Lei 8.666/93, art. 3º da Lei Municipal nº 2.074/17 e Decreto nº 058/18 (situação de emergência). Nova Mutum - MT, 03 de julho de 2018.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA

Gerente de Gabinete

Ordenador de Despesa - Port. n. 039/2017

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8674a84

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar